



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****LEI Nº 2456, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praça, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.091	Conservação da Praça Antonio Carboni – Jardim Santa Rita	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			44.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praça, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.091	Conservação da Praça Antonio Carboni – Jardim Santa Rita	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

FR	01	Tesouro
	110 000	Geral
Total		12.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**R\$ 56.000,00****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5170, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2456, 11 de maio de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praça, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.091	Conservação da Praça Antonio Carboni – Jardim Santa Rita	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			44.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praça, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.091	Conservação da Praça Antonio Carboni – Jardim Santa Rita	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			12.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**R\$ 56.000,00****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.047/2021

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 015/2021, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviço de manutenção de bomba de recalque em estação elevatória de esgoto, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

RATIFICO todos os procedimentos abordados em favor da empresa SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, no valor de R\$ 15.011,20, conforme o Processo nº. 2.047/2021.

Vista Alegre do Alto, 11 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.042/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.042/2021, Pregão Presencial nº 020/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 020/2021 pelo critério de menor preço, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 022/2021, em favor da empresa:

JOSÉ SILVIO MARTINELLI EIRELI:

Item 01 no valor total de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 022/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 11 de maio de 2021. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO.

RETIFICAÇÃO DO TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.047/2021

MODALIDADE: DISPENSA

Nº015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

Tendo em vista que houve um erro de digitação ao mencionar a razão social da empresa contratada, fica alterado:

Onde-se lê:

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa HELIFAB BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, no valor de R\$ R\$ 15.011,20 (quinze mil onze reais e vinte centavos).

Leia-se:

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, no valor de R\$ R\$ 15.011,20 (quinze mil onze reais e vinte centavos).

Vista Alegre do Alto, 11 de maio de 2021. Luis Antonio Fiorani -Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 605/2021, COM A EMPRESA ANA CELIA PANTOJA FERREIRA BELENTANI 33438889234, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX”, PASSANDO A VIGORAR DE 21 DE MAIO DE 2021 À 20 DE MAIO DE 2022, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 102.900,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.038/2021, PREGÃO Nº 017/2021. DATA DE 11 DE MAIO DE 2021.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 604/2021, COM A EMPRESA ADRIANA CLAUDIA ZOLI ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA POR SUCCÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO E HIDROJATEAMENTO E ALTA SUCCÃO A VÁCUO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 20 DE MAIO DE 2021 À 19 DE MAIO DE 2022, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 49.500,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.039/2021, PREGÃO Nº 018/2021. DATA DE 11 DE MAIO DE 2021.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021, COM A EMPRESA ADRIANA CLAUDIA ZOLI ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA POR SUCCÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO E



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

HIDROJATEAMENTO E ALTA SUCÇÃO A VÁCUO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 20 DE MAIO DE 2021 À 19 DE MAIO DE 2022, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 49.500,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.039/2021, PREGÃO Nº 018/2021. DATA DE 11 DE MAIO DE 2021.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO 044/2021, COM A EMPRESA SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, COM A EMPRESA SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDO, NO VALOR R\$ 15.011,20, TENDO COMO VIGÊNCIA O PERÍODO DE 90 DIAS, CONFORME O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.047/2021, DISPENSA Nº 015/2021. DATA DE 11 DE MAIO DE 2021.